



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023-2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
IRMÃO GILNEI RODOLFO BAMPI”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Irmão Gilnei Rodolfo Bampi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.11.16 18:41:39
-03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente**